



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO À CIDADANIA DE MORRO AGUDO - A.G.C.M.A.

MORRO AGUDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 57.715.666/0001-43

PLANO DE TRABALHO PERÍODO 01/01/2019 À 31/01/2019

1- Dados cadastrais

Nome da Entidade Associação de Grupamento a cidadania de Morro Agudo		CNPJ 57.715.666/0001-43
Endereço Rua José Jorge Junqueira, 1090		Bairro Centro
Cidade Morro Agudo SP		CEP 14640-000
Nome do responsável Marcelo Alves Moreira	RG 26.335.521-4	E-mail alvesfamma@hotmail.com
Cargo Presidente		CPF 247.374.468-82
Endereço Rua México 161, parque Dom Pedro		DDD/Telefone (16) 3851 2700
Finalidade I – Promover a assistência social, cultural e o treinamento social-educativo profissionalizante para comunidade carente; II – Contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos aprendizes obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho. III - cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamento especial, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos; IV – Implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócios educativos profissionalizantes; V – Contribuir com os princípios da cidadania, da ética, dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais; VI – Apoiar a criação e manutenção da base de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante; VII – Promover palestras, seminários, simpósios, atividades de integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e que eleve a autoestima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado. Decreto nº 5.598 de 01 de Dezembro de 2005 Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Art. 2º Aprendiz é o maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Parágrafo único. A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência. (https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10895749/artigo-2-do-decreto-n-5598-de-01-de-dezembro-de-2005)		

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Contratação de jovens aprendizes	Período de Execução Início: 01/01/2019 Término: 31/12/2019
Identificação do Objeto Promover a contratação e capacitação de no mínimo 20 adolescentes como aprendizes em setores públicos e privados com convênio com a empresa CIEE	
Público Alvo Jovens do município de Morro Agudo com idade entre 14 a 24 anos de ambos os sexos com renda per capita de até quatro salários mínimos, que estejam matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino.	
Local da execução Setores públicos e privados	
Coordenador Marcelo Alves Moreira	
Responsável Técnico do Projeto Marcelo Alves Moreira	
Endereço do Responsável Técnico Rua México 161, parque Dom Pedro	Cidade Morro Agudo – SP

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes entre (5 a 17 anos) estão em situação de trabalho infantil. (Cenário da infância e Adolescência no Brasil 2016).

A legislação internacional define o trabalho infantil como aquele em que as crianças ou adolescentes são obrigadas a efetuar qualquer tipo de atividade econômica, regular, remunerada ou não, que afete seu bem-estar e o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

A AGCMA – Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo, entidade sem fins lucrativos e em parceria com a empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, tem como finalidade dar oportunidade aos jovens aprendizes, de se capacitarem em cursos de atendimento ao público, auxiliar de escritório, participarem de cursos e palestras sobre comportamento social, educacional, DST, Sexualidade, combate a álcool e drogas, tudo para melhoria na qualidade de vida, capacitação para o primeiro emprego e formação do cidadão.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar aos jovens Morroagudenses um cunho social a capacitação técnica e acesso ao primeiro emprego.



Objetivo Específico

- ✓ Estimular valores éticos, profissionais e a prática de um bom cidadão
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários
- ✓ Valorização do jovem aprendiz
- ✓ Desenvolvimento de potencialidades e autoestima entre os adolescentes
- ✓ Evitar a exploração do trabalho infantil
- ✓ Inclusão no mercado de trabalho
- ✓ Capacitações em diversos cursos administrativos
- ✓ Palestras educacionais

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	META: Atender 20 adolescentes entre 14 a 24 anos no decorrer do ano 2019.			
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtd Física	Início
1.1	Curso Informática Básica	Unidade	1	Agosto
1.2	Música	Unidade	1	Setembro
1.3	Palestra alcoolismo	Unidade	1	Outubro
1.4	Palestra drogas	Unidade	1	Outubro
1.5	Palestra trânsito	Unidade	1	Novembro
1.6	Palestra DST- Saúde	Unidade	1	Junho
1.7	Palestra Comunicação	Unidade	1	Março
1.8	Palestra Higiene e Primeiros Socorros	Unidade	1	Fevereiro

6. METODOLOGIA

A AGCMA – “Guarda Mirim” Aprendiz, é conduzido por uma metodologia pensada para integrar o conhecimento adquirido em formação teórica com o conhecimento prático profissional dentro de uma empresa pública ou privada, envolvendo a experiência do aprendiz nos cursos e nos locais que desenvolvam os trabalhos como aprendiz.

A prática é um dos currículos principais do adolescente, e ela se desenvolve guiada pelas diretrizes da Lei do aprendiz e pelos pressupostos pedagógicos da Metodologia. Além dos cursos realizados pela empresa CIEE, a diretoria da AGCMA sempre busca recursos para realização de outros cursos e palestras para a formação do cidadão; tais cursos e palestras como: Informática, Comunicação, Música, DST-Saúde, Álcool e Drogas, segurança no trânsito.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Tem como ação principal o trabalho social voltado para qualificação profissional e inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho.

Resultados esperados:

Projeto:

Aumento nas contratações dos aprendizes,
Celebração de convênios com outras empresas,
Novos cursos e palestras desenvolvido por empresas como SEBRAE,

Aprendizes:

Frequência escolar,
Frequências nos cursos,
Participação de ações voluntárias na comunidade,
Dinamismo nos locais de trabalho,
Ser um bom cidadão.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e a avaliação do projeto são realizados pela diretoria com o auxílio do conselho fiscal, empresa CIEE e outros profissionais envolvidos, tornando assim uma entidade bem participativa.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/função	Qtde.	Remuneração R\$	Total mês R\$	Total ano R\$
MENOR APRENDIZ	10	499,00	4.990,00	59.880,00
Total			4.990,00	59.880,00

10. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	25	Cadeiras de plástico
2	5	Mesas de plástico
3	1	Geladeira de inox – Electrolux

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1	Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.2	Décimo Terceiro Salário			2.994,00
1.3	Férias Pecúnia e 1/3 de Férias			998,00
1.4	Fundo de Garantia			718,56
1.5	GRRF/FGTS Rescisão			79,84
1.6	INSS Patronal e Empregados			10.578,80
1.7	Menor Aprendiz (folha)			28.967,00
1.8	PIS (folha)			359,24
1.9	Rescisão Contratual - TRCT			6.961,00
SUB TOTAL				51.656,44
2	Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1	Financeira			0,00
SUB TOTAL				0,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.1	Capacitação PJ			9.684,00
SUB TOTAL				9.684,00
TOTAL				61.340,44

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	8.762,92		15/06/2019
Municipal	8.762,92		15/07/2019
Municipal	8.762,92		15/08/2019
Municipal	8.762,92		15/09/2019
Municipal	8.762,92		15/10/2019
Municipal	8.762,92		15/11/2019
Municipal	8.762,92		15/12/2019
Total	61.340,44		

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao (Órgão Público Interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer



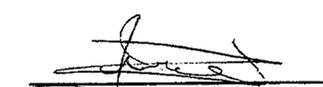
Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 17 de Maio 2019

15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Marcelo Alves Moreira
CPF 247.374.468-82
Dirigente



Marcelo Alves Moreira
CPF 247.374.468-82
Responsável Técnico